



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica  
Data: 09/06/15 *Ubiria*

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2015**  
**Que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para exercício de 2016 e dá outras providências.**



Protocolo: 0001102/2015  
03/06/2015 - 14:21:51

**EME Emenda 3/2015**

**Autor:** OSVALDO MACEDO NEGRÃO

**Ementa:** EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 41/2015. QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda ao Projeto Lei nº 41/2015

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de **400.000,00** destinados a:

Unidade executora: DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO / ENSINO FUNDAMENTAL

Função: Educação

Sub Função: Ensino Fundamental

Programa: Operação / Manutenção – Ensino Fundamental

Atividade: Operação / Manutenção – Ensino Fundamental / QESE

Valor: 400.000,00

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de **400.000,00** oriundos de:

Unidade executora: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Função: Administração

Sub Função: Comunicação Social

Programa: Comunicação

Atividade: Manutenção de Comunicação

Produto: Manutenção de Comunicação

Valor: 400.000,00

**PROFESSOR OSVALDO MACEDO NEGRÃO**

*Osvaldo Macedo Negrão*  
Vereador